



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 198/2021

Projeto de Lei Nº 135/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui a Semana de Segurança Pública e Cidadania em nossa cidade e dá outras providências.

Autora: Camila da Silva Rodrigues - PSB

Emendas _____ Substitutivo _____

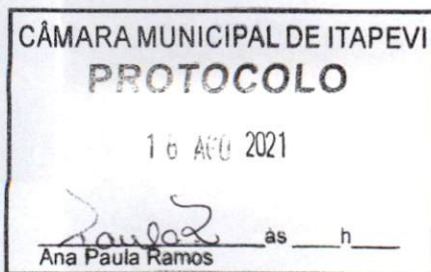
Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

Observações _____



PROJETO DE LEI Nº 135/2021

Institui a “Semana de Segurança Pública e Cidadania” em nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana da Segurança Pública e Cidadania”, a ser comemorada em Itapevi na semana do aniversário do Guarda Civil Municipal de Itapevi, criada em 05 de setembro de 1997;

Art. 2º. Ao promover a divulgação da “Semana da Segurança Pública e Cidadania” no Município de Itapevi, o Poder Executivo poderá realizar palestras, seminários, painéis, debates e quaisquer outros tipos de eventos alusivos ao tema;

Art. 3º. Serão incluídas no programa de realização da “Semana da Segurança Pública e Cidadania”, homenagens a profissionais da área que atuam no Município de Itapevi, que se destacarem no cumprimento do dever.

Art. 4º. As despesas com a realização da “Semana da Segurança Pública e Cidadania” correrão por conta de verbas próprias que constarão dos orçamentos anuais.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de agosto de 2021.

Profª Camila Godói

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal tem realizado um excelente trabalho em nossa cidade, ajudando na segurança dos munícipes, trazendo mais tranquilidade para a nossa cidade. Pelo belo trabalho prestado, este projeto de lei tem por objetivo de regulamentar a realização de atividades que valorizem e exaltem a execução das ações realizadas pela Guarda Civil Municipal de Itapevi.



Profª Camila Godói